



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 109/2010**

João Pessoa, 28 de abril de 2010

Altera dispositivo do ATO TRT GP Nº 297/2008, que disciplina o estágio de estudantes no âmbito deste Regional.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03142/2010,

**RESOLVE**

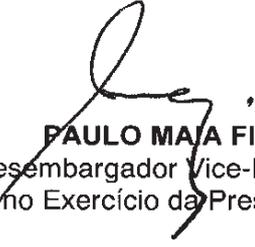
Art. 1º Alterar o artigo 16 do ATO TRT GP Nº 297/2008, dando-lhe nova redação, nos seguintes termos:

"Art. 16. O estudante em estágio não-obrigatório perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalentes à carga horária de vinte horas semanais."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

  
**PAULO MAJA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência